



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 05652/2019.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS

747 Ee

ATA Nº. 03 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 RESULTADO - HABILITAÇÃO - ANÁLISE DE RECURSO

Às quinze horas (15hs) do dia doze de março de dois mil e vinte (12/03/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento do recurso interposto pela empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, expedindo o resultado final da habilitação (envelope "A") dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma da estrutura da EMEF Álvaro Marques de Oliveira**, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Interposto o recurso (fls. 708-723) pela licitante acima mencionada (EBS CONSTRUTORA EIRELI) contra sua INABILITAÇÃO na licitação em tela, houve apresentação de contrarrazões expeças pela empresa CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP (fls. 726-731). Ato seguinte, esta CPL procedeu com diligencia (fls. 733), sendo atendida pela área consultada (**Engenharia**) conforme se nota às fls. 734-736 dos autos.

Recebida a manifestação da D. Engenharia Municipal, esta CPL pediu a devida vênica e realizou nova diligência, sendo esta agora, ao setor Jurídico da PMS, conforme se verifica as fls. 737-741 (exame prévio da CPL) e fls. 742-746 (parecer da Procuradoria).

Tudo isso posto, esta CPL se reúne nessa ocasião para dar continuidade ao exame do recurso apresentado pela licitante EBS CONSTRUTORA quanto seu pedido de habilitação, onde a mesma requereu reforma da decisão desta COMISSÃO por ter sido a mesma inabilitada anteriormente.

É de se ressaltar que, a presente decisão esta sustentada pela ampla e vasta exposição desta CPL as fls. 737-741 dos autos, bem como que, coaduna com nosso pensar a N. Procuradoria Municipal, pois, na mesma linha é que se posicionou as fls. 742-746 dos autos. Assim, dispensando transcrever todos os pormenores já existentes nas manifestações aqui citadas, esta CPL passa a concluir sobre o RECURSO.

Dito isso, entendendo por **similaridade/semelhança**, e, na busca do universo de participantes, bem como que, respeitando a economicidade a razoabilidade e a vinculação ao Edital, esta CPL decide, **DECLARAR** a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 11.567.744/0001-09, como HABILITADA por cumprir o item "**assentamento de azulejo**" por similaridade/semelhança com outros serviços já executados pelo recorrente, aos quais constam no acervo Técnico apresentado pela empresa (vide fls. 404-418).

Assim, reformamos nossa decisão anterior que inabilitou a recorrente, para no mérito do seu recurso **dar-lhe provimento**, estando o mesmo habilitado na fase do envelope "A" desta licitação.

CONCLUSÃO - FASE DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

Após todos os procedimentos adotados, ficam declarados como HABILITADOS os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

Item	Licitante	Status Final
01	CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	Habilitado
02	CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA	Habilitado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 05652/2019.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS

798 Ee

03	EBS CONSTRUTORA EIRELI	Habilitado
04	CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI	Habilitado
05	VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Habilitado

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.


Fica consignado que, ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 18/03/2020, às 14:30h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

Por fim, nos moldes do Art. 109 da Lei 8.666, uma vez que houve REFORMA da decisão anterior desta CPL, onde, a inabilitada anteriormente (EBS) passou a estar "habilitada", logo, os autos não carecem de subirem para o exame do Gabinete.

Nada mais havendo, eu, ELIANE RODRIGUES FELIPE, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTA DA CPL


CLAUDIO LINO MARES
MEMBRO DA CPL


ERICA MAIA FERRARI
MEMBRO DA CPL


RONISON M. ALVES
MEMBRO DA CPL